



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao
3º Pelotão da Brigada Militar, sediado
em São Sebastião do Caí.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), ao 3º Pelotão da Brigada Militar, sediado em São Sebastião do Caí, para o custeio de despesas com a reforma da viatura.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, crédito suplementar até o valor de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

- 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- Atividade 2.037 - Transferências à Instituições Privadas
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 38.000,00

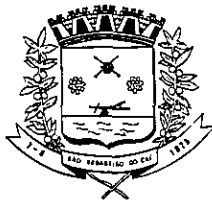
Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no artigo 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Mais uma vez se vê o Município na contingência de vir em socorro do Estado. O 3º Pelotão da Brigada Militar em São Sebastião do Cai necessita reformar a única viatura empregada no policiamento ostensivo em nosso Município. Como o estado não dispõe de recursos para o custeio desta despesa e atendendo um pedido do Sargento Nilo Sergio da Rosa, resolveu o Executivo bancar o conserto, mesmo porque se trata de uma questão que envolve a segurança de nossos municípes.

Peço pois a compreensão dos senhores Vereadores para a a provação do presente.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal